

PORTARIA Nº 035/2023/MATO GROSSO SAÚDE

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 25 de fevereiro de 2021.

Considerando o disposto no Anexo II do Edital de Credenciamento nº 001/2014;

Considerado as solicitações formuladas pela rede credenciada no sentido da necessidade de inclusão de itens à tabela publicada, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 19/2023/MATO GROSSO SAÚDE, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2023, bem como considerando as análises internas que culminaram na exclusão de outros itens:

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada a Tabela Complementar de Referência de Materiais do Mato Grosso Saúde - versão 2, conforme Anexo I.

Art. 2º Fica publicada a Tabela Complementar de Referência de Medicamentos do Mato Grosso Saúde - versão 2, conforme Anexo II.

Art. 3º As Tabelas Complementares de Referência poderão ser revistas a qualquer tempo em eventuais futuras edições, considerando a realidade de mercado e a capacidade orçamentária e financeira do Instituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde

ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94b9df7d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar